

PORTARIA Nº 032/2015, 17 de junho de 2015.

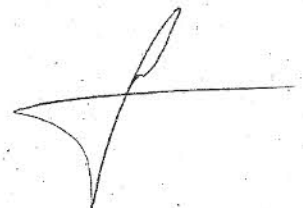
Rafael Piovezan, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público.

RESOLVE:

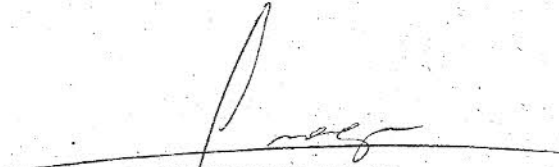
- Art. 1º – **INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar os fatos supostamente praticados pelo servidor R.A.S., RE Nº 0875, lotado nesta Autarquia, no Departamento de Manutenção de Redes de Água, por suposta violação do inciso X, artigo 7º, do Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.
- Art. 2º – Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores Margarete de Jesus Rodrigues, Agente Administrativo, RE 0507; Maria José de Barros Xavier Ferreira, Chefe de Setor Administrativo, RE 0704; Cesário Alves Cabral, Agente Fiscal, RE 1036, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.
- Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.
- Art. 4º – No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.



Art. 5º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Parecer, com
há possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de junho de 2015.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente
DAE – Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 17 de junho de 2015.



Patricia Regina Marques
Chefe de Gabinete